



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
143/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA  
LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO  
EIRELI***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. **18.715.409/0001-50**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 e pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **LEANDRO LUIZ SANTOS**, portador do CPF nº 010.866.906-80, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Carmelito Moreira dos Reis nº 126, bairro Cenáculo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.615-730, Telefone (31) 3454-0698, email: [vivianfinanceiro@logosempreiteira.com.br](mailto:vivianfinanceiro@logosempreiteira.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº. **13.239.821/0001-27**, neste ato representada pela Sra. **VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE**, inscrita no CPF sob o nº. 060.921.966-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020, Processo Tomada de Preço edital nº 046/2020**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 0,346% equivalente a R\$ 1.011,93 (Hum mil onze reais e noventa e três centavos) do valor global do contrato nº 143/2020, conforme planilha anexa e em virtude da readequação da proposta comercial da empresa contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Em razão da supressão de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 143/2020, cujo valor global era **R\$ 292.206,95 (Duzentos e noventa e dois mil duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos)** passa ser **R\$ 291.195,02 (Duzentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e dois centavos)**.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de outubro de 2020.

**LEANDRO LUIZ SANTOS**  
Secretário Municipal de Esportes

BRUNO MARCIO  
MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARCIO MOREIRA  
ALMEIDA:06346742698  
Dados: 2020.10.16 13:09:58 -03'00'

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

*Vivian Paula do Carmo Duarte*  
Proprietária-CPF 060.921.966-97  
Logos Empreiteira e Construção EIRELI  
CNPJ 13.239.821/0001-27

**VIVIAN PAULA DO CARMO DUARTE**  
Representante Legal da Contratada